



Campo Mourão

Cidade Escola

PROJETO DE LEI Nº 36/2018
De 19 de abril de 2018

Autoriza a filiação do Município de Campo Mourão à Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – Microrregião XII - COMCAM e à Confederação Nacional dos Municípios – CNM, bem como o pagamento das contribuições financeiras mensais, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a filiar o Município de Campo Mourão à Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – Microrregião XII – COMCAM, inscrita no CNPJ sob o nº 79.264.339/0001-55, com sede na Rua Brasil, nº 879, em Campo Mourão (PR), e à Confederação Nacional dos Municípios – CNM, inscrita no CNPJ sob o nº 00.703.157/0001-83, com sede na SGAN 601, Módulo N, Asa Norte, em Brasília (DF).

§ 1º Em razão das filiações mencionadas no *caput* deste artigo, fica autorizado o pagamento das contribuições mensais fixadas pelas Assembleias Gerais das entidades e devidamente publicadas por meio de ato próprio de seus Presidentes.

§ 2º O valor mensal das contribuições à Confederação Nacional dos Municípios – CNM é auferido de acordo com a faixa populacional e o coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, sendo de R\$ 1.942,00 (um mil novecentos e quarenta e dois reais) neste exercício de 2018.

§ 3º O valor mensal das contribuições à Confederação Nacional dos Municípios – CNM, fixado para o exercício de 2018, é de R\$ 1.515,00 (um mil quinhentos e quinze reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária 02.001.2011.33390.39.9960 (anuidade de associações, federações e conselhos), complementada se necessária.

Poder Legislativo de Campo Mourão
Processo nº 664 / 2018

Código Verificador : Y2G1
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMP
Data / Hora: 20/04/2018 13:43
Assunto: Processo Legislativo
Subassunto: Projeto de Lei



000000000000000007905

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUA BRASIL, 1487 – CAMPO MOURÃO
CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001





Campo Mourão

Cidade Escola

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de abril de 2018


Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 36/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "autoriza a filiação do Município de Campo Mourão à Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – Microrregião XII - COMCAM e à Confederação Nacional dos Municípios – CNM, bem como o pagamento das contribuições financeiras mensais".

A Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – Microrregião XII – COMCAM é uma entidade privada de interesse público declarada de utilidade pública estadual e representativa dos Municípios do Estado do Paraná, reconhecida pela Lei Estadual nº 19.2016, de 1º de novembro de 2017.

Todos os Municípios do Paraná são organizados há várias décadas através de Associações Regionais, denominadas "Micros", que defendem demandas e interesses dos Municípios em nível regional. Seus trabalhos institucionais não visam lucro e são voltados exclusivamente à defesa e promoção de direitos e ações de interesses públicos afetos a Municípios associados, que possuem liberdade de associar-se com a finalidade de garantir sua representação institucional e democrática organizada perante vários órgãos de todas as esferas, no debate de seus direitos e na busca de soluções de suas necessidades públicas.

Do mesmo modo, a Confederação Nacional dos Municípios – CNM é uma entidade civil de utilidade pública, apartidária e sem fins lucrativos, cuja criação deu-se no ensejo de consolidar uma entidade nacional com substantivo poder para representar todos os Municípios brasileiros.

O objetivo precípua da Confederação Nacional dos Municípios – CNM é representar o movimento municipalista, fortalecendo a autonomia dos Municípios a partir de iniciativas políticas e técnicas, que busquem a excelência na gestão e a qualidade de vida da população.





Campo Mourão

Cidade Escola

Além disso, a Confederação Nacional dos Municípios – CNM coloca à disposição do Município associados serviços de orientação técnica e jurídica e apoio no desenvolvimento de ferramentas tecnológicas voltadas à modernização da administração pública e à inclusão digital dos Municípios.

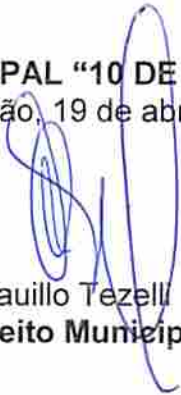
A partir dessas considerações, resta evidenciada a importância do Município de Campo Mourão ingressar na Confederação Nacional dos Municípios – CNM, para fazer-se representado no âmbito político-institucional junto ao Governo Federal e ao Congresso Nacional no reconhecimento do fortalecimento municipal.

Ressalto que diante de todos os serviços prestados pela Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – Microrregião XII – COMCAM, esta receberá uma contribuição mensal no importe de R\$ 1.515,00 (um mil quinhentos e quinze reais), e a Confederação Nacional dos Municípios – CNM receberá o valor mensal auferido de acordo com a faixa populacional e o coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, correspondente a R\$ 1.942,00 (um mil novecentos e quarenta e dois reais), importâncias estas referentes ao exercício de 2018.

Desta forma, venho mui respeitosamente submeter o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Casa Legislativa para aprovação, acompanhado do relatório do impacto financeiro.

Reitero a Vossas Excelências os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 19 de abril de 2018.


Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal



IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

	Previsão Orçamentária	Valor Mensal	Valor Anual
Anuidade de Associações, Federações e Conselhos	58.000,00	3.457,00	41.484,00
CNM - Confederação Nacional dos Municípios		1.942,00	23.304,00
COMCAM - Comum. Dos Munic. Região		1.515,00	18.180,00
AMP - Associação dos Municípios do Paraná (*)		1.700,00	20.400,00

(*) Não está sendo efetuado repasse neste exercícios


Dirce Aparecida Varollo Filla
Contadora
CRC - PR 047915/0-4



RESOLUÇÃO CNM Nº. 003/2017

O presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Roberto Ziulkoski, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social e deliberação da Assembleia-Geral,

CONSIDERANDO:

- a) a necessidade de atualizar as contribuições financeiras dos Municípios à CNM, conforme determinação da Assembleia-Geral da entidade;
- b) o estabelecido em Assembleia-Geral da CNM, no dia 14 de maio de 2012, durante a XV Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios;
- c) que em Assembleia-Geral da CNM realizada no dia 09 de maio de 2016, durante a XIX Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios definiu-se que a atualização será pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- d) que para o reajuste de 2018, o percentual de correção utilizado é de novembro/2017 (2,8%), conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- e) a importância de divulgar entre os Municípios contribuintes os novos valores de contribuição de acordo com o índice de FPM para o ano de 2018.

RESOLVE:

Apresentar tabela de valores de contribuição dos Municípios filiados à CNM de acordo com a faixa populacional e coeficientes de FPM, reajustada em conformidade com o estabelecido em Assembleias-Gerais da entidade.

TABELA DE VALORES DE CONTRIBUIÇÃO

Faixa populacional		Coeficiente FPM	Valor Corrigido
De	Até		
	10.188,00	0,6	615,00
10.189,00	13.584,00	0,8	710,00
13.585,00	16.980,00	1	828,00
16.981,00	23.772,00	1,2	931,00

23.773,00	30.564,00	1,4	1.034,00
30.565,00	37.356,00	1,6	1.127,00
37.357,00	44.148,00	1,8	1.263,00
44.149,00	50.940,00	2	1.367,00
50.941,00	61.128,00	2,2	1.476,00
61.129,00	71.316,00	2,4	1.610,00
71.317,00	81.504,00	2,6	1.713,00
81.505,00	91.692,00	2,8	1.830,00
91.693,00	101.880,00	3	1.942,00
101.881,00	115.464,00	3,2	2.046,00
115.465,00	129.048,00	3,4	2.141,00
129.049,00	142.632,00	3,6	2.316,00
142.633,00	156.216,00	3,8	2.434,00
156.216,00	...	4	2.528,00

Brasília, 08 de dezembro de 2017.

Paulo Ziulkoski
Presidente

**COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO
MICROREGIÃO XII**CARLITA RFFURI
CARLA RFFURI
LOCAIS VENTIS AUTORIZADOS

CNPJ 79.264.339/0001-05

**ATA DA 263ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E
ESTATUTÁRIA****COMCAM e CONDESCOM
FAROL – 01.12.2017**

ALTAMIRA DO PARANÁ

ARARUNA

BARBOSA FERRAZ

BOA ESPERANÇA

CAMPINA DA LAGOA

CAMPO MOURÃO

CORUMBATAÍ DO SUL

ENGENHEIRO BELTRÃO

FAROL

FÊNIX

GOIOERÊ

IRETAMA

JANIÓPOLIS

JURANDA

LUIZIANA

MAMBORÊ

MOREIRA SALES

NOVA CANTU

PEABIRU

QUARTO CENTENÁRIO

QUINTA DO SOL

RANCHO ALEGRE DO OESTE

RONCADOR

TERRA RUA

Ao Primeiro dia do mês de Dezembro de Dois Mil e Dezessete (01.12.2017), reuniram-se os membros da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – COMCAM e CONDESCOM – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, na Associação dos Funcionários de Farol – Farol – PR, para Assembleia Geral Extraordinária e Estatutária. Os Prefeitos presentes foram: Elza Aparecida da Silva – Altamira do Paraná – PR; Leandro Cesar de Oliveira - Araruna – PR; Edenilson Aparecido Miliossi – Barbosa Ferraz – PR; Wenderson Aparecido Pereira dos Santos - Boa Esperança – PR; Tauillo Tezelli – Campo Mourão – PR; Carlos Rosa Alves – Corumbataí do Sul – PR; Rogério Rigueti Gomes – Engenheiro Beltrão – PR; Angela Maria Moreira Kraus – Farol – PR; Mauro Alberto Slongo – Luiaiana – PR; Ricardo Radosmki – Mamborê – PR; Rafael Brito do Prado – Moreira Sales – PR; Julio Cezar Frare – Peabiru – PR; João Cláudio Romero – Quinta do Sol – PR; Suelly Alves Pereira Silva – Rancho Alegre D'Oeste – PR; Marília Perotta Bento Gonçalves – Roncador – PR; Valter Peres – Terra Boa – PR e Haroldo Fernandes Duarte – Ubiratã – PR. Presentes também a Presidente da Comcam e Condescom Angela Maria Moreira Kraus, o Gerente Regional da Sanepar Edson Silva Lima e o Gerente de Resíduos Sólidos da Sanepar Charles Carneiro. Às 10h00min., foi iniciada a 263ª Assembleia Geral Extraordinária e Estatutária da COMCAM. A Presidente da Comcam Angela Maria Moreira Kraus deu as boas vindas a todos dizendo que é um grande orgulho estar recebendo a todos, por ter uma carinho muito especial por cada um, também por ser muito satisfatório recebê-los em sua casa. Manifestou então sua alegria pela presença de todos. Prosseguiu falando sobre a impossibilidade da mudança da data da reunião, tendo em vista que já estava marcada desde a última Assembleia. Falou sobre o ofício que foi enviado à TLM e a ANATEL conforme solicitado na última Assembleia, informando os demais prefeitos sobre a resposta da empresa que retornou dizendo que todas as situações que tinham, haviam sido concertadas. Questionou os prefeitos se seus municípios têm enfrentado dificuldades com a empresa de telefonia e informou que em seu Município foram sanadas as dificuldades. A Prefeita Marília de Roncador e o Prefeito Carlos Rosa Alves de Corumbataí do Sul informaram que também possuem



COMCAM

COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO
MICROREGIÃO XII

CNPJ 79.264.339/0001-55

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8395

Registro sob Nº 11357

Campo Mourão, PR, 21/12/2017

CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

problemas com a TIM e solicitaram que fossem alertos protocolos individuais para os municípios em nome dos Prefeitos. Passou a palavra ao Prefeito Mauro Slongo de Luiziana e Presidente da Comissão de Esporte, para explicar sobre a COPA COMCAM. O Prefeito por sua vez iniciou falando sobre o objetivo de realizar a COPA COMCAM ao assumir o posto de Presidente da Comissão. Disse que está recebendo auxílio de seu secretário de Esporte, e lembrou que Iretama e Mamborê ficaram de ajudá-lo na pasta. Relatou sobre a reunião que realizou com os secretários de esporte, dizendo que nesta reunião restou decidido o regulamento e que agora se faz necessária a participação dos municípios da COMCAM. Disse que havia 17 secretários na reunião. Falou que a data do início da COPA será no dia 18 de março de 2017, informando que passou o regulamento aos secretários e questionou os demais se tinham conhecimento do regulamento. O Prefeito Júlio Cezar Frare disse que em conversa com seu secretário de esporte, este lhe informou que na reunião havia sido decidido que cada time teria direito a pegar dois jogadores de fora. Manifestou discordância dizendo que não pegaria jogador de fora e ainda, acha que a Copa deverá fortalecer os jogadores dos municípios, tendo em vista que alguns municípios investem mais que outros na contratação de jogadores de fora. O Prefeito Mauro respondeu, dizendo que na reunião de secretários ficou decidido que seriam pego 02 jogadores em virtude de que, uns não tinham atacante, outros na tinham goleiro e daí surgiu a necessidade de abrir a possibilidade de inscrever dois jogadores de fora. Assim, segundo ele, se cria um padrão para que nenhum time seja desfalcado. Disse que em outras ligas normalmente se tem 04 jogadores de fora e que foram reduzidos para dois. O intuito, segundo ele é não gastar muito e prezar pela qualidade. O Prefeito Júlio tornou a questionar dessa vez a cerca do valor da taxa de arbitragem. Por sua vez o Prefeito Mauro disse ser um preço padrão. A Prefeita Angela falou sobre os jogadores de fora, que utiliza sempre 02 para manter o padrão do time e que também não busca por profissional, apenas há a necessidade para que não haja desfalque. A respeito da taxa de arbitragem, se manifestou o Secretário de Esporte Carlos Cesar Blatin, que diz ter conversado com o pessoal da liga de Campo Mourão que lhe passou o valor de R\$ 650,00 (seiscentos reais) taxa de arbitragem mais R\$ 0,50 (cinquenta centavos) o quilometro rodado, dependendo então da distância do Município. O Prefeito Júlio disse ter licitado empresa de Campo Mourão, com 01 árbitro, 02 bandeirinhas e mesários por R\$ 260,00 por partida, dizendo que a empresa que orçou o valor de R\$ 650,00 pode ter pegado um pouco pesado por ser para a COPA COMCAM. Pediu para que pudesse renegociar. O secretário Carlos disse que orçou com a Liga de Goioerê que paga o valor de R\$ 720,00, a Liga



COMCAM

COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO
MICROREGIÃO XII

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8395

Requerido sob Nº 11357

Campo Mourão - PR - 21/12/2017

CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
ESCRITÓRIOS AUTORIZADOS

CNPJ 79.264.339/0001-55

de São João no total de R\$ 740,00 e a Liga de Campo Mourão no valor de R\$ 650,00 reais de taxa de arbitragem. Lembrou o secretário de esporte de Farol, Juraci da Silva que para um campeonato desse nível não se pode colocar qualquer um para apitar, o Prefeito Mauro completou dizendo que a qualidade nesse quesito é imprescindível. O Prefeito Julio então se manifestou dizendo que acha que esse valor pode ser reduzido. O Prefeito Rafael questionou quais dos Prefeitos presentes participam da Liga de Goioerê, explicou que em conversa com seu Secretário de Esporte, este disse que está em dúvidas entre a participação na Copa COMCAM e na Liga de Goioerê, tendo em vista que as datas se coincidirão e não possui condições de participar das duas. A Prefeita de Rancho Alegre disse que a Liga de Goioerê chegou a um nível muito alto e por esta razão, se o Município participar, este só irá se arrebrantar. Disse que sentiu que a COPA COMCAM seria mais real e possível. O Prefeito Mauro disse que é esse o verdadeiro intuito, tendo em vista que o valor da inscrição será revertido cem por cento para a premiação. Pediu ainda que, aqueles que puderem participar apenas de uma Copa que participem da COPA COMCAM. O Prefeito Julio disse que se for 100,00 ou 650,00 o valor da arbitragem, irá participar, no entanto, requer que o valor seja diminuído. O Prefeito Mauro disse que quer que todos participem para levantar a COMCAM e ter sucesso futuramente. Disse que o regulamento já está pronto e está tudo dentro da lei. Pediu a manifestação dos prefeitos porque caso não dê certo a Copa, que os municípios fiquem liberados para participarem de outras ligas. Pediu então para que os Prefeitos que quisessem participar que assinem o Termo de Participação para que se possa dar início aos preparativos da Copa. Foi entregue o termo para todos os Prefeitos presentes, sendo assinado e devolvido pelos Prefeitos de Barbosa Ferraz, Peabiru, Rancho Alegre D'Oeste, Corumbataí do Sul e Engenheiro Beltrão. Concluiu dizendo que o intuito do campeonato é fazer uma Copa de ótima qualidade e que continuará entrando em contato com os secretários para acertar detalhes do campeonato. Anunciou que o início será no dia 18 de março de 2018. Passou a palavra novamente ao secretário de esporte de Luiziana Carlos Cesar para falar sobre o regulamento. Falou que para a Copa funcionar é preciso acima de tudo do apoio dos prefeitos, tendo em vista que assim, incentiva o trabalho dos Secretários e valoriza a região da COMCAM. Explicou que o motivo de ter sido aprovado a participação de dois jogadores de fora, se dá pelo fato de que algum município poderia ficar de fora apenas por faltar um jogador e isso não é justo. Pediu que os Prefeitos entendessem essa situação e passou a responsabilidade para todos os Prefeitos, visto que é de extrema importância o apoio de todos. Ficou à disposição para qualquer dúvida sobre o regulamento que foi

ALTAMIRA DO PARANÁ

ARARUNA

BARBOSA FERRAZ

BOA ESPERANÇA

CAMPINA DA LAGOA

CAMPO MOURÃO

CORUMBATAÍ DO SUL

ENGENHEIRO BELTRÃO

FAROL

FÊNIX

GOIOERÊ

IRETAMA

JANIÓPOLIS

JURANDA

LUIZIANA

MAMBORÊ

MOREIRA SALES

NOVA CANTU

PEABIRU

QUARTO CENTENÁRIO

QUINTA DO SOL

RANCHO ALEGRE DO OESTE

RONCADOR

TERRA BOA

AB

**COMCAM****COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO****MICROREGIÃO XII**

CNPJ 79.264.339/0001-55

CARLOS KFFURI
ESCRIVENTE AUTORIZADO

elaborado por ele e aprovado por todos os municípios. O Prefeito Carlos Rosa Alves de Corumbataí do Sul questionou o motivo de os demais municípios não terem participado da reunião e se houve algum empecilho para isto. Secretário disse que todos haviam sido convidados e compareceram somente 17 pessoas. Ainda, disse que os municípios faltantes não entraram em contato para se justificar, mas, que possuem direitos iguais de participar. Falou que, se por ventura, um município quiser apresentar mais de uma equipe, este poderá. O Prefeito Mauro tomou a palavra e falou que a taxa de inscrição será no valor de R\$1.500,00. Questionou se todos participariam, todos consentiram, não havendo oposições. Agradeceu aos Prefeitos e à Presidente Angela e disse que o regulamento está à disposição de todos, caso queiram realizar alguma mudança. A Presidente deu sequência pedindo para que aqueles que forem participar da Copa, que preenchassem o termo de participação para dar andamento neste evento. Disse que era pra ter sido realizado o concurso Rainha da COMCAM ainda este ano, mas, que alguns Municípios pediram para adiar o concurso por não ter rainha eleita. Então, a data do concurso será no próximo dia 10/03/2018 (dez de março de dois mil e dezoito). Pediu para que os Prefeitos se organizem para que todos participem do concurso. Seguiu falando dos trabalhos que estão sendo feitos. Agradeceu aos Prefeitos que estiveram em Curitiba solicitando o Aterro ao Secretário de Estado Munir, bem como aqueles que foram em Brasília ao Ministério da Integração, para questionarem a cerca do cancelamento da Emenda. Disse que ainda não tinha uma decisão, o Ministério até o presente momento não havia dado retorno, mas, que na data do dia anterior o Deputado Rubens Bueno pediu quais eram os equipamentos reivindicados, pois, estava em contato com a Integração e que logo teria um retorno positivo para a COMCAM. Disse que não houve um motivo para o cancelamento da Emenda e os responsáveis do Ministério disseram apenas que iam analisar, mas, que a reversão pode ser esperada, tendo em vista que o Deputado está dando andamento e atenção a esta solicitação. Acredita que até o final do mês de Dezembro possa haver um retorno quanto à emenda. Seguiu dizendo que quando assumiu a gestão havia em caixa a quantia de R\$80.000,00 na aplicação. Falou que foi pago de rescisão contratual em relação à Telma, antiga Secretária Executiva, em torno de R\$20.000,00, bem como, à assessora jurídica a quantia aproximada de R\$6.000,00 e expôs a dificuldade da COMCAM, pelo fato da receita estar sendo menor que a despesa. Disse que na última Assembleia em Araruna foi repassada detalhadamente a prestação de contas e que, questionou aos Prefeitos se era necessário cortar algum gasto e que os demais Prefeitos viram que não há algo a ser cortado. Disse que vai mandar a prestação de

ALTAMIRA DO PARANÁ

ARARUNA

BARBOSA FERRAZ

BOA ESPERANÇA

CAMPINA DA LAGOA

CAMPO MOURÃO

CORUMBATAÍ DO SUL

ENGENHEIRO BELTRÃO

FAROL

FÊNIX

GOIOERÉ

IRETAMA

JANIÓPOLIS

JURANDA

MIZIANA

MAMBORÉ

MOREIRA SALES

NOVA CANTU

PEABIRU

QUARTO CENTENÁRIO

QUINTA DO SOL

RANCHO ALEGRE DO OESTE

RONCADOR

TERRA DOA

B 4

**COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO
MICROREGIÃO XII**

CNPJ 79.264.339/0001-55

CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
ESCRITÓRIOS AUTORIZADOS

ALTAMIRA DO PARANÁ
ARARUNA
BARBOSA FERRAZ
BOA ESPERANÇA
CAMPINA DA LAGOA
CAMPO MOURÃO
CORUMBATAÍ DO SUL
ENGENHEIRO BELTRÃO
FAROL
FÊNIX
GOIDERÉ
IRETAMA
JANIÓPOLIS
JURANDA
MIZIANA
MAMBORÉ
MOREIRA SALES
NOVA CANTU
PEABIRU
QUARTO CENTENÁRIO
QUINTA DO SOL
RANCHO ALEGRE DO OESTE
RONCADOR
TERRA ROIA

contas detalhada e se justificou por não apresentá-la, tendo em vista que o contador Valdir, não pôde estar presente, em virtude de ter passado por uma cirurgia recente e estar hospitalizado. Falou que visitou várias Prefeituras que se encontram em atraso em relação às mensalidades e que alguns Prefeitos inclusive alegam que a dívida não é deles, no entanto, salientou que, quando se assume um Município, se tem o bônus e o ônus e não significa que a dívida é dele, mas, sim, do Município. Disse que tem alguns Municípios que não pagam a mensalidade em dia e, aquele valor acaba faltando para cobrir as despesas, tendo sido utilizada então a aplicação para cobrir os gastos. Passou que a aplicação encontra-se em R\$ 17.851,55. Disse que essa aplicação mais o que entrou em caixa, o total é de R\$42.000,00 e a despesa se encontra em R\$48.421,00. Disse que não está dando para manter a instituição com o *déficit* das Prefeituras que não estão pagando e que se continuar nessa situação, tão logo em Janeiro, não haverá recursos para manter a instituição. Então, disse que restou decidido em Araruna que, caso não houvesse acordo, os devedores seriam desligados. Colocou em votação a alteração no Estatuto para que os *déficits* anteriores fossem judicializados. Passou a palavra ao advogado, Dr. Silvio Roberto Zamora que fez a leitura da mudança dos artigos que passará a vigorar da seguinte maneira, caso seja aprovada: O Artigo segundo caput, será sucedido pelos seguintes incisos em substituição ao Parágrafo único, o qual ficará revogado: I – Serão Associados os municípios que fizerem parte da microrregião, conforme divisão Estadual, e que efetuarem, regularmente, as contribuições estabelecidas em Assembleia Geral; II – Os Municípios que atrasarem 60 (sessenta) dias os pagamentos das mensalidades deverão ser excluídos do quadro de associados conforme letra "q" do artigo 18 deste Estatuto, sem prejuízo do inciso III e IV deste artigo; III – Os Municípios que estiverem inadimplentes com a Comcam deverão ser interpelados judicialmente visando o recebimento de todas as mensalidades em atraso acrescidas de juros e correção nos termos do inciso IV deste artigo e conforme letra "r" do artigo 18 deste Estatuto; IV – Às mensalidades em atraso serão aplicados juros de 1,0% (um por cento) ao mês *Pró Rata Die* e correção monetária pelo índice INPC – IBGE ou outro índice que o substitua; V - O Município que adimplir todos os valores atrasados, inclusive juros e correção, conforme inciso IV deste artigo, poderá voltar ao quadro de associados da Comcam mediante comunicação por escrito à Secretaria Executiva e pagamento de uma multa de valor equivalente a 1 (uma) mensalidade, sem necessidade de aprovação pela Assembleia Geral; Por sua vez, o artigo 18 passará a vigorar com o seguinte caput e incisos: Art. 18 – São obrigações e atribuições do (a) Presidente da COMCAM: [...] q. Excluir /

D.



COMCAM

COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPINA MOURÃO
MICROREGIÃO XII

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8395

Registrado sob Nº 11357

Campo Mourão - PR 21/12/2017

CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
ESCREVENTES AUTORIZADOS

CNPJ 79.264.339/0001-55

101

do quadro de associados os municípios que estiverem com 60 dias de atraso no pagamento das mensalidades por meio de envio de ofício com Aviso de Recebimento por Mãos Próprias em obediência ao inciso II do artigo 2º deste Estatuto; r. Cobrar administrativamente e judicialmente os Municípios que estiverem em atraso superior a 60 (sessenta) dias do pagamento das mensalidades da Comcam, com ou sem exclusão do quadro de associados em obediência ao inciso III do artigo 2º deste Estatuto; Disse que esta é uma forma para facilitar o trabalho da Presidente e da COMCAM, tendo em vista que se está usando da aplicação, pois, alguns municípios não estavam pagando e ainda que, não havia um mecanismo para realizar a cobrança. Passou a palavra à Presidente que seguiu dizendo que fez o que havia dito na última reunião, dando outra chance aos Prefeitos que estavam inadimplentes, tendo sido feita proposta de renegociação aos Municípios de Fênix, Janiópolis, Juranda, Moreira Sales e Campina da Lagoa, via aviso de recebimento, após foram realizadas visitas aos Prefeitos, sendo que, Campina da Lagoa e Moreira Sales aceitaram as propostas e tornaram a realizar os pagamentos. Disse que o mínimo da parcela de renegociação era de R\$500,00 e que é impossível o Município não pagar esse valor acrescido da mensalidade. Disse que a justificativa de alguns é não pagar, pois, a dívida é do mandato passado. Então, são três Municípios, Fênix, Janiópolis e Juranda. Tornou a dizer que é impossível não ter condições de pagar a mensalidade. O Prefeito Rafael Brito do Prado de Moreira Sales mencionou que esteve juntamente com a Secretária Executiva em seu gabinete, renegociou de acordo com a proposta da COMCAM e perguntou se no caso dele, permanece o acordo ou se por ventura, sofrerá ação judicial. A Presidente disse que permanecerá o que foi renegociado para Peabiru, Moreira Sales e Campina da Lagoa. Agora, aqueles que não assinaram, serão interpelados judicialmente. Falou aos demais sobre a dificuldade que é sair do seu Município, deixar suas coisas a fazer para visitar os Prefeitos e correr atrás. Explicou que foi por diversas vezes tentar renegociar, inclusive que registrou e tirou fotos, com a presença também do Vice-Presidente Ednilson Aparecido Miliozzi e que muitas chances foram dadas para que não fosse necessária a exclusão desses Municípios por falta de pagamento. Pediu para que os Prefeitos se atentem para que não fiquem devendo. Citou casos de Municípios que ficam por mais de três meses devendo e que a Instituição não aguenta, assim, obviamente a despesa acaba ficando maior que a receita, tendo em vista a falta de recebimento. Colocou em votação o desligamento dos Municípios e logo após a alteração do Estatuto e, ambos foram aprovados por unanimidade. Prosseguiu então sugerindo nova alteração da mensalidade, passando a palavra à Secretária Executiva que leu a sugestão: Para os municípios de até

ALTAMIRA DO PARANÁ

ARARUNA

BARBOSA FERRAZ

BOA ESPERANÇA

CAMPINA DA LAGOA

CAMPINA MOURÃO

CORUMBATAÍ DO SUL

ENGENHEIRO BELTRÃO

FAROL

FÊNIX

GOIOERÊ

IRETAMA

JANIÓPOLIS

JURANDA

IZIANA

MAMBORÊ

MOREIRA SALES

NOVA CANTU

PEABIRU

QUARTO CENTENÁRIO

QUINTA DO SUL

RANCHO ALEGRE DO OESTE

RONCADOR

TERRA BOA

**COMCAM****COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO
MICROREGIÃO XI**

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8395

Registrado sob Nº 11357

Campo Mourão-PR 21/12/2017

CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CNPJ 79.264.135-0001-55

ALTAMIRA DO PARANÁ
ARARUNA
BARBOSA FERRAZ
BOA ESPERANÇA
CAMPINA DA LAGOA
CAMPO MOURÃO
CORUMBATAÍ DO SUL
ENGENHEIRO BELTRÃO
FAROL
FÊNIX
GOIOERÊ
IRETAMA
JANIÓPOLIS
JURANDA
LUIZIANA
MAMBORÊ
MOREIRA SALES
NOVA CANTU
PEABIRU
QUARTO CENTENÁRIO
QUINTA DO SOL
RANCHO ALEGRE DO OESTE
RONCADOR
TERRA BOA

5.000 Habitantes a mensalidade será de até 2 salários mínimos, no valor de R\$1.874,00, para os Municípios: Altamira do Paraná, Boa Esperança, Corumbataí do Sul, Farol, Fênix, Quarto Centenário, Quinta do Sol e Rancho Alegre D'Oeste. De 5.001 a 10.000,00 habitantes até 2,5 salários mínimos, no valor de R\$ 2.342,50, para os Municípios de: Janiópolis, Juranda, Luiziana e Nova Cantu. Acima de 10.001 habitantes, até 3 salários mínimos, no valor de R\$ 2.811,00, para os Municípios de: Araruna, Barbosa Ferraz, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Engenheiro Beltrão, Goioerê, Iretama, Mamborê, Moreira Sales, Peabiru, Roncador, Terra Boa e Ubiratã. Caso aprovado o valor total será de R\$ 60.905,00, considerando os municípios que não estão pagando, o déficit seria de R\$ 12.181,00, total previsto para a arrecadação é de R\$ 48.724,00. Passou a palavra a Presidente que sugeriu a alteração e pediu para que os Prefeitos fizessem uma contraproposta. O Prefeito Leandro questionou o motivo da diferença para os Municípios, porque um paga mais e outro paga menos? Questionou. A Presidente logo concordou com a indagação e sugeriu o valor de R\$ 1.874,00. O Prefeito Ricardo Radomski de Mamborê disse que tem que ser analisada a despesa, pois, a receita tem que pagá-la. O Prefeito Júlio Cesar Frare de Peabiru, disse que assumiu a renegociação e caso aumente muito a mensalidade, poderá ficar inviável para o Município fazer o pagamento da mensalidade. O Prefeito Edenilson Aparecido Miliossi disse que deve ser analisado o serviço que está sendo prestado e que só no setor de engenharia economizou mais de R\$150.000,00, neste momento, os Prefeitos calcularam, chegando ao valor de R\$ 1.515,00 (hum mil quinhentos e quinze reais), sendo este aprovado por unanimidade para ser cobrado a partir de Janeiro de 2018. A Presidente então pediu para que os Prefeitos paguem em dia e não atrasem suas mensalidades. A Secretária Executiva tomou a palavra e disse que a partir da mudança do Estatuto serão cobrados juros de 1% ao dia por atraso, que antes não havia, então, para que os Prefeitos possam cuidar ao atrasar as mensalidades. A Presidente pediu então para que os Prefeitos assinassem a autorização para o débito automático. Disse que o advogado, Dr. Silvio Roberto Zamora, já havia repassado ao jurídico a lei que reconhece a instituição, sendo então, o repasse legal. Disse que houve a concordância dos Prefeitos quanto ao débito automático na última assembleia, mas, muitos não assinaram. Passou a palavra ao Prefeito Edenilson Aparecido Miliossi que sugeriu aos Prefeitos para procurar alguns deputados para solicitar recursos à COMCAM. Pediu união aos Prefeitos, porque assim, seria mais fácil requerer. Os Prefeitos logo concordaram, e o Prefeito Rafael Brito do Prado de Moreira Sales sugeriu que fosse marcada agenda diretamente em Curitiba com todos os Prefeitos. O Prefeito Edenilson disse que é importante que se defina

**COMCAM****COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO****MICROREGIÃO XII**

CNPJ 79.264.339/0001-55

Protocolado sob Nº 8395

Registrado sob Nº 11357

Campo Mourão, PR 21/12/2017

CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

ALTAMIRA DO PARANÁ

ARARUNA

BARBOSA FERAZ

BOA ESPERANÇA

CAMPINA DA LAGOA

CAMPO MOURÃO

CUMBATAI DO SUL

ENGENHEIRO BELTRÃO

FAROL

FÊNIX

GOIOERÉ

IRETAMA

JANIÓPOLIS

JURANDA

LUIZIANA

MAMBORÉ

MOREIRA SALES

NOVA CANTU

PEABIRU

QUARTO CENTENÁRIO

QUINTA DO SOL

RANCHO ALEGRE DO DESTA

RONCADOR

TERRA BOA

a demanda. O Prefeito Ricardo Radomski disse que é importante solicitar a usina asfáltica e reforçar o pedido ao Governo Estadual também. A Presidente esclareceu que o dinheiro solicitado ao Governo Federal é para a Usina de Asfalto. Disse que foram até Brasília em quatro Prefeitos e foram muito bem atendidos, mas, que se todos fossem a força seria muito maior. Disse que se todos tivessem ido, o resultado da reunião poderia ter sido outro. Concordou com a manifestação dos Prefeitos sobre analisar as demandas e requisitar para os deputados no Governo Estadual. Disse que poderiam aguardar até a próxima segunda para organizar a agenda e combinar para que todos possam ir. Agradeceu a presença do gerente da Sanepar de Campo Mourão, Edson Lima e passou a palavra ao Charles Carneiro, gerente de resíduos sólidos da Sanepar. Agradeceu a oportunidade e disse que tem buscado organizar consórcios e desenvolver rotas tecnológicas mais avançadas para propor aos Municípios. Disse que esteve conversando com o Prefeito Tauillo de Campo Mourão e demais Prefeitos, para que pudessem analisar a proposta da Sanepar. Disse que a questão dos resíduos sólidos já passou por todos os trâmites legais e está nas mãos do Governador para sancionamento. Passou um vídeo mostrando a maior estação de resíduos sólidos que será construída em Curitiba. Disse que o interesse da Sanepar se concentra na COMCAM, não apenas em um município. Disse que a Sanepar está em 5 Municípios entre a região de Cianorte, Umuarama e Cornélio Procópio, atendendo mais de 300 mil pessoas no Paraná, atendendo 100% da população urbana. O padrão da qualidade de operação é alto. Passou alguns slides com fotos explicando como funciona o aterro de resíduos sólidos. Disse que na reunião que foi realizada em Roncador, doze Municípios manifestaram interesse, apresentou sua equipe e disse que se faz necessário ter mais municípios interessados na proposta. Disse que já foi realizado estudo e que seria em torno de 150 toneladas de lixo arrecadados entre os municípios interessados. Explanou em nível mundial sobre os resíduos sólidos, explicando também sobre os potenciais da região. Prosseguiu mostrando aos Prefeitos os benefícios de se trabalhar com a reciclagem e a geração de energia, com o tratamento adequado. Disse que o custo do processo varia com a perspectiva de municípios que irão aderir ao processo. Disse que apenas se manda para o aterro aquilo que não pode ser reciclado ou gerado valor e que de fato, não tem mais utilidade. Continuou falando dos benefícios e da forma de trabalho da Sanepar, bem como das responsabilidades do gestor perante a lei. Disse que a Sanepar possui interesse em realizar o projeto. Disse que consegue realizar de acordo com a tarifa entre dez e vinte reais, já permitem a viabilização do arranjo tecnológico aos Municípios da região da COMCAM. Pediu para que os Prefeitos se manifestem em relação ao



COMCAM

COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO
MICROREGIÃO XII

CNPJ 79.264.309/0001-55

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8395

Registrado sob Nº 11357

Campo Mourão-PR 21/12/2017

CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

131

ALTAMIRA DO PARANÁ

ARARUNA

BARBOSA FERRAZ

BOA ESPERANÇA

CAMPINA DA LAGOA

CAMPO MOURÃO

CORUMBATAÍ DO SUL

ENGENHEIRO BELTRÃO

FAROL

FÊNIX

GOIOERÊ

IRETAMA

JANIÓPOLIS

JURANDA

LUIZIANA

MAMBORÊ

MOREIRA SALES

NOVA CANTU

PEABIRU

QUARTO CENTENÁRIO

QUINTA DO SOL

RANCHO ALEGRE DO OESTE

RONCADOR

TERRA BOA

interesse em aderir, pois, apenas a partir da quantidade de municípios interessados, poderá se falar no valor exato das tarifas. Finalizou sua apresentação dizendo que precisa da Manifestação de interesse. Disse que os Municípios de Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Janiópolis, Mamborê, Nova Cantu, Peabiru e Ubiratã. Disse que precisa saber se esses 12 municípios continuam tendo interesse. O Prefeito Edenilson Aparecido Miliossi, disse que tem interesse, mas, que acha o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por residência, muito caro. O gerente de resíduos sólidos disse que para proporcionar esse arranjo tecnológico e a segurança, não consegue viabilizar por menos. O Coordenador de Resíduos Sólidos do SEMA, Fabiano Ochmat, disse que é importante observar que este valor deixa de ser gasto pela Prefeitura, tendo em vista que quem paga é o munícipe, ou seja, o gerador. A Presidente disse que é importante observar que quem gasta mais, pagará mais, que não será pago tudo por igual. Deverá que compensar do maior para o menor. Charles explicou então que essa tarifa é uma tarifa média. Disse que esse valor incluiu apenas o tratamento e que o transbordo e a coleta deverão ser pagos pelo Município. Disse que a Sanepar não tem interesse em realizar a coleta, mas, que o transbordo há como negociar. Disse que o prazo de retirada do lixo é de 02 a 03 dias no máximo. Mas, disse que toda a logística depende de quais municípios vão aderir para que seja traçada a rota. O Prefeito Edenilson Aparecido Miliossi afirmou então que seriam gastos dez reais para o tratamento, além do transbordo e da coleta. A Presidente Angela Maria Moreira Kraus disse que havia sido explicado para ela na última reunião em Curitiba o Município realiza a coleta, guardaria em um container e andaria no máximo cinquenta quilômetros com o caminhão do Município. Afirmou que é o que se faz hoje, no entanto, com a proposta da Sanepar, o custo será menor. Perguntou então para onde vai a tarifa paga pelo Munícipe. O gerente de resíduos sólidos respondeu que esse valor é do Município. Já o Coordenador de resíduos sólidos, Fabiano Ochmat, disse que poderá ser paga a tarifa, como também poderá ser pago valor a mais para que o Município possa utilizar esse dinheiro para custear a coleta. Mencionou que existem municípios que cobram até vinte e seis reais do Munícipe e com esse valor fazem o pagamento do transbordo e da destinação, mas, que tudo depende dos Municípios e o que for acertado para que se tenham uma sobra. Foi combinado que os Prefeitos estudariam e analisariam a proposta, para posterior manifestação. Reforçou que aderir a essa proposta, os Municípios serão valorizados e que essa estação criada na região poderá ser referência para demais estados do Brasil. O coordenador Fabiano, pediu para que os Prefeitos não analisem apenas a questão financeira, mas, também a

9



COMCAM

Registro Civil de Pessoas Jurídica

Protocolado sob Nº 8395

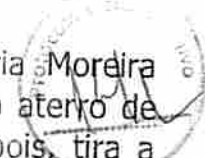
Registrado sob Nº 11357

Campo Mourão-PR 21/12/2017

**COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO
MICROREGIÃO XII**

CNPJ 79.264.339/0001-56

CARLITA KFFURI
CARLA KFFURI
ESCRIVENTES AUTORIZADOS



questão legal. Passou a palavra a Presidente Angela Maria Moreira Kraus que disse que o Prefeito Valter de Terra Boa utiliza o aterro de Cianorte e que é excelente. Disse que acha interessante, pois, tira a responsabilidade do Prefeito, passando para a Sanepar e agradeceu a presença deles. O Prefeito Haroldo Fernandes Duarte pediu a palavra para falar sobre o Major Julio, Comandante do 11º BPM. Disse que para comandar o batalhão é preciso que o Comandante passe de Major para Tenente Coronel e pediu para que a COMCAM se envolva, para que o Major Julio seja promovido ao cargo de Tenente Coronel por merecimento, não por política, tendo em vista que são nove vagas e que, vem fazendo um ótimo serviço na região, conhecendo todos os problemas na área de segurança da COMCAM. Pediu então, manifestação e apoio da COMCAM, junto ao Governo, na Casa Civil, para que haja a promoção do Major Julio, para Tenente Coronel, para mantê-lo por mais tempo a frente do 11º BPM. A Presidente Angela Maria Moreira Kraus agradeceu a presença de todos, apresentou seu Vice-Prefeito, Natalício Saraiva e os demais vereadores presentes. Passou a palavra para o Secretário da Cultura de Terra Boa, Luciney Molina e ao Ruben Moyano, representantes da regional de cultura. Luciney disse que esteve em reunião em Curitiba com o Secretário de Estado da Cultura solicitando apoio para realizar uma ação na região da COMCAM. Disse que foi realizado o festival de Música e que os vencedores participarão da final estadual em Curitiba. Pediu aos Prefeitos para que apoiem os artistas, que se apresentarão em março de 2018 no Teatro Guaíra, em Curitiba, sendo a primeira vez que a região do interior leva pessoas para se apresentar na capital. Pediu o apoio dos Prefeitos para que se possa levar o maior número de pessoas. Passou a palavra ao Ruben Moyano que falou sobre os eventos culturais como caminhadas e outros que são realizadas nos Municípios, para que se possa levar à regional de cultura, para que esses eventos sejam interligados. A Presidente passou a palavra à Lélia que está desenvolvendo trabalhos em Rancho Alegre D'Oeste, na questão de resíduos sólidos e aterros, disse que os Prefeitos necessitam de um profissional para realizar o fechamento adequado do procedimento e se colocou à disposição para auxiliá-los caso haja necessidade. A Presidente Angela Maria Moreira Kraus encerrou e a 263ª Assembleia Geral Extraordinária e Estatutária e, nada mais havendo a tratar eu, Bianca dos Santos Zamora – Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

- ALTAMIRA DO PARANÁ
- ARARUNA
- BARBOSA FERRAZ
- BOA ESPERANÇA
- CAMPINA DA LAGOA
- CAMPO MOURÃO
- CORUMBATAI DO SUL
- ENGENHEIRO BELTRÃO
- FAROL
- FÊNIX
- GOIDERÊ
- IRETAMA
- JANIÓPOLIS
- JURANDA
- LUIZIANA
- MAMBORÊ
- MOREIRA SALES
- NOVA CANTU
- PEABIRU
- QUARTO CENTENÁRIO
- QUINTA DO SOL
- RANCHO ALEGRE DO OESTE
- RONCADOR
- TERRA BOA

Rosimery Kffuri

TRUJAN

CARLITA KFFURI

CARLA KFFURI

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESTATUTÁRIA

MUNICÍPIOS	PREFEITOS
ALTAMIRA DO PARANÁ	<i>[Handwritten Signature]</i>
ARARUNA	<i>[Handwritten Signature]</i>
BARBOSA FERRAZ	<i>[Handwritten Signature]</i>
BOA ESPERANÇA	<i>[Handwritten Signature]</i>
CAMPINA DA LAGOA	<i>[Handwritten Signature]</i>
CAMPO MOURÃO	<i>[Handwritten Signature]</i>
CORUMBATAÍ DO SUL	<i>[Handwritten Signature]</i>
ENGENHEIRO BELTRÃO	<i>[Handwritten Signature]</i>
FAROL	<i>[Handwritten Signature]</i>
FÊNIX	
GOIOERÊ	
IRETAMA	
JANIÓPOLIS	
JURANDA	
LUIZIANA	<i>[Handwritten Signature]</i>
MAMBORÊ	<i>[Handwritten Signature]</i>
MOREIRA SALES	<i>[Handwritten Signature]</i>
NOVA CANTU	<i>[Handwritten Signature]</i>
PEABIRU	<i>[Handwritten Signature]</i>
QUARTO CENTENÁRIO	<i>[Handwritten Signature]</i>
QUINTA DO SOL	<i>[Handwritten Signature]</i>
RANCHO ALEGRE D'OESTE	<i>[Handwritten Signature]</i>
RONCADOR	<i>[Handwritten Signature]</i>
TERRA BOA	<i>[Handwritten Signature]</i>
UBIRATÃ	<i>[Handwritten Signature]</i>



FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 VnTDO.wpQAt.d0w8h
 Controle:
 KVrbU.03ZPP
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>